

SECRETARIA



2.4.2. A Comissão de Avaliação dos Recursos Humanos, criada pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

2.4.2.1. A Comissão de Avaliação dos Recursos Humanos, criada pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

2.4.2.2. A Comissão de Avaliação dos Recursos Humanos, criada pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

2.4.2.3. A Comissão de Avaliação dos Recursos Humanos, criada pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

2.4.2.4. A Comissão de Avaliação dos Recursos Humanos, criada pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

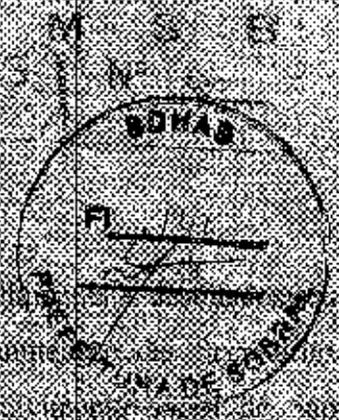
INDICADOR		

2.4.3. O plano de avaliação dos recursos humanos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:

ANEXO I - PLANO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

2.4.4. O plano de avaliação dos recursos humanos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 100/78, de 28 de Junho de 1978, tem a honra de apresentar o seguinte relatório:





DECLARACION DE LA PRESENTACION DE LA LICENCIA

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

DECLARACION DE LA PRESENTACION DE LA LICENCIA

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.

Yo, el/la suscrita/o, declaro que he leído y comprendido el contenido de la presente licencia y que he aceptado las condiciones y obligaciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he pagado el impuesto correspondiente y que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley de Licencias y Permisos de la Municipalidad de San Juan, Puerto Rico.



4.3.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à habilitação, a Proposta de Preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.4. Quaisquer documentos necessários à participação na presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados nos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

4.3.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não estiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

4.3.6. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desclassificados pela Comissão de Licitação e Preços.

4.4. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

4.5. O pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificado ou inabilitado.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços ou descrita em Informações Adicionais, sob pena de desclassificação deverá ser elaborada em formulário específica conforme o Anexo II deste instrumento e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado contemplando todos os itens em conformidade com o termo de referência – Anexo I do Edital a qual conterá:

5.1.1. Prazo de entrega dos produtos conforme os termos do edital;

5.1.2. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.3. Especificação clara do objeto, com todos seus itens, com respectivos quantidades, unidade de medida contida no edital, de acordo com o Anexo I deste Edital;

5.1.4. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Proposta de Preços por extenso;





5.1.3. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.4. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.5. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.6. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.7. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.8. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.9. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.10. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.11. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.12. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.1.13. O licitante de menor preço deverá apresentar, em nome do seu representante legal, o documento de identificação pessoal, assinado e rubricado pelo mesmo, com o endereço atualizado e o número de inscrição em nome dele no Registro de Empresas e Profissionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Handwritten signature or initials.



1. O presente Edital tem por finalidade a contratação de profissionais para o exercício de suas funções em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

2. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

3. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

4. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

5. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

6. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

7. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

8. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

9. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

10. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

11. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

12. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

13. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

14. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

15. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

16. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

17. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

18. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

19. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

20. O processo de seleção será realizado em caráter temporário, para atender às necessidades de pessoal da Comissão de Seleção, criada pelo Decreto nº 11.123/2001.

Assinatura



Art. 1. Prezenta Decret este aplicabilă începând de la data intrării în vigoare a prezentei Decret, cu excepția dispozițiilor care au caracter retroactiv.

Art. 2. (1) Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

Art. 3. (1) Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

Art. 4. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

Art. 5. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

6.3 RELATII SI COOPERARI DE MUNCA SI TRABAIE

6.3.1. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

6.3.2. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

6.3.3. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.

6.3.4. Prezenta Decret este aplicabilă în ceea ce privește activitatea de asigurare a persoanelor fizice și juridice care desfășoară activități economice în România, inclusiv activitățile desfășurate în cadrul regiunilor autonome.



Art. 3.º - O presente Regulamento aplica-se à Fazenda Municipal de Vila Rica, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

Art. 4.º - O presente Regulamento aplica-se ao Estado de Guanabara, no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

Art. 5.º - O presente Regulamento aplica-se às atividades econômicas e comerciais exercidas no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

DA RESERVA DE FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DE INVESTIMENTO

Art. 6.º - O presente Regulamento aplica-se às atividades econômicas e comerciais exercidas no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

Art. 7.º - O presente Regulamento aplica-se às atividades econômicas e comerciais exercidas no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

Art. 8.º - O presente Regulamento aplica-se às atividades econômicas e comerciais exercidas no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.

Art. 9.º - O presente Regulamento aplica-se às atividades econômicas e comerciais exercidas no âmbito do município de Vila Rica, RJ, no âmbito do município de Vila Rica, RJ.





6.5. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Questionário de Desempenho Anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o fornecedor esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços semelhantes em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação reconhecido do declarante.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854 de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega maiores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos.

6.6.2. Declaração sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando isenta da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

6.6.3. Licitante deverá fornecer a título de informação, o número de telefons, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

7. DAS SOLICITAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1. O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de todos os produtos conforme salientado no item 2.2, referente a cada item, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (duas) dias após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo de Aprovação e reprovação dos produtos apresentados pelo Técnico designado pelo(a) Secretária.

7.1.1. A Convocação para apresentação das amostras será feita conforme tratado no item 2.4 deste termo de referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO



4.1. O presente contrato será assinado e ratificado pelo representante legal da empresa contratada e pelo representante legal da União, em duas vias, sendo uma delas entregue ao representante legal da União.

4.2. O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1. OS SERVIÇOS DE LIMPEZA - Os serviços deverão ser executados de acordo com o programa de limpeza de LIMPEZA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio de administração terceirizada, observando as quantidades e os tipos de produtos de limpeza e a frequência e abrangência estabelecidas no programa de limpeza de serviços públicos da União.

5.2. A rotina de limpeza será de acordo com o programa de limpeza de serviços públicos, sendo que a frequência de execução dos serviços será de acordo com o programa de limpeza de serviços públicos da União, sendo que a frequência de execução dos serviços será de acordo com o programa de limpeza de serviços públicos da União.

5.3. Será vedada a contratação e execução de serviços de limpeza de serviços públicos, quando houver a existência de orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da União, para a execução dos serviços de limpeza de serviços públicos da União.

5.4. O contratado deverá ser responsável por garantir a qualidade dos serviços, bem como a segurança e a integridade dos bens públicos, sendo que a responsabilidade por danos materiais e morais será de exclusiva responsabilidade do contratado.

5.5. O presente contrato será assinado e ratificado pelo representante legal da empresa contratada e pelo representante legal da União, em duas vias, sendo uma delas entregue ao representante legal da União.

5.6. O presente contrato será assinado e ratificado pelo representante legal da empresa contratada e pelo representante legal da União, em duas vias, sendo uma delas entregue ao representante legal da União.

5.7. O presente contrato será assinado e ratificado pelo representante legal da empresa contratada e pelo representante legal da União, em duas vias, sendo uma delas entregue ao representante legal da União.

TCU

9.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas técnicas especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, substituídos as supra especificações sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.2.3. As prestações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa devidamente conveniada e aprovada pelo Município de São Benedito/CE.

9.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições constantes no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, obedecida às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução de fornecimento que lhes sejam imputadas, inclusive com relação a danos, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões administrativas que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor não serão comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de



...and

... ..

... ..

... ..

... ..

11.

... ..

...



I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente qual do valor contratado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contado a partir do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

11.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, as atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações estabelecidas neste instrumento, ao contrato ou em outros documentos que o complementam, não abrangidos nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal

DAM



RELAZIONE QUANTITATIVA

La presente relazione ha per oggetto l'analisi quantitativa dei dati relativi alla produzione di energia elettrica nel periodo 1970-1971. I dati sono stati elaborati sulla base delle informazioni fornite dalle varie centrali elettriche e dalle società concessionarie.

1. ANALISI DEI DATI

La produzione di energia elettrica nel periodo 1970-1971 è stata di circa 100.000 GWh, con un aumento del 5% rispetto al periodo precedente. L'aumento è dovuto principalmente all'aumento della produzione idroelettrica, che ha rappresentato il 60% della produzione totale.

La produzione di energia elettrica è stata influenzata da diverse fattori, tra cui l'aumento della domanda di energia elettrica, l'aumento della produzione idroelettrica e l'aumento della produzione termica.

La produzione di energia elettrica è stata influenzata anche dall'aumento della produzione di energia elettrica da fonti rinnovabili, in particolare l'energia eolica.

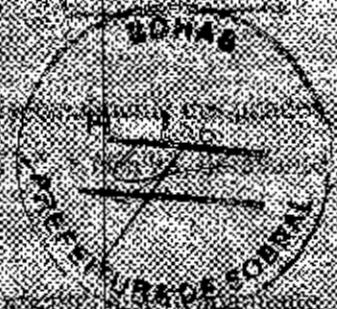
2. ANALISI DEI DATI SULLA PRODUZIONE DI ENERGIA ELETTRICA

La produzione di energia elettrica è stata influenzata da diverse fattori, tra cui l'aumento della domanda di energia elettrica, l'aumento della produzione idroelettrica e l'aumento della produzione termica.

La produzione di energia elettrica è stata influenzata anche dall'aumento della produzione di energia elettrica da fonti rinnovabili, in particolare l'energia eolica.

3. CONCLUSIONI

La produzione di energia elettrica nel periodo 1970-1971 è stata influenzata da diverse fattori, tra cui l'aumento della domanda di energia elettrica, l'aumento della produzione idroelettrica e l'aumento della produzione termica.



El presente documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgado fuera del ámbito de la Comisión de Asesoría y Estudios Económicos (CAEE).

El presente documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgado fuera del ámbito de la Comisión de Asesoría y Estudios Económicos (CAEE).

3. DAÑOS Y REPERCUSIONES ECONOMICAS

3.1. DAÑOS ECONOMICOS Y REPERCUSIONES ECONOMICAS. Los daños económicos se definen como aquellos que afectan a la actividad económica de un país, ya sea de forma directa o indirecta, y que pueden ser cuantificados en términos de pérdida de recursos o de disminución de la producción.

3.1.1. Los daños económicos pueden ser directos o indirectos. Los directos son aquellos que afectan a la actividad económica de un país de forma inmediata, como la pérdida de recursos o la disminución de la producción. Los indirectos son aquellos que afectan a la actividad económica de un país de forma indirecta, como la pérdida de recursos o la disminución de la producción.

3.1.2. Los daños económicos pueden ser cuantificados en términos de pérdida de recursos o de disminución de la producción. La pérdida de recursos se refiere a la disminución de los recursos disponibles para la actividad económica de un país. La disminución de la producción se refiere a la disminución de la cantidad de bienes y servicios producidos en un país.

3.1.3. Los daños económicos pueden ser cuantificados en términos de pérdida de recursos o de disminución de la producción. La pérdida de recursos se refiere a la disminución de los recursos disponibles para la actividad económica de un país. La disminución de la producción se refiere a la disminución de la cantidad de bienes y servicios producidos en un país.

3.2. REPERCUSIONES ECONOMICAS. Las repercusiones económicas se definen como aquellos efectos que se producen en la actividad económica de un país como consecuencia de un evento económico. Estas repercusiones pueden ser directas o indirectas, y pueden ser cuantificadas en términos de pérdida de recursos o de disminución de la producción.

3.2.1. Las repercusiones económicas pueden ser directas o indirectas. Las directas son aquellas que afectan a la actividad económica de un país de forma inmediata, como la pérdida de recursos o la disminución de la producción. Las indirectas son aquellas que afectan a la actividad económica de un país de forma indirecta, como la pérdida de recursos o la disminución de la producción.

3.2.2. Las repercusiones económicas pueden ser cuantificadas en términos de pérdida de recursos o de disminución de la producción. La pérdida de recursos se refiere a la disminución de los recursos disponibles para la actividad económica de un país. La disminución de la producción se refiere a la disminución de la cantidad de bienes y servicios producidos en un país.



9.1.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preço vencedora, a Administração não recusa a execução de imediato, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, adequados às condições estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades e multas na forma da lei e deste instrumento.

9.2. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa permissiva legal, conveniêcia e aceito pelo Município de São Benedito - CE.

9.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preço, bem como as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos oficiais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar, preposto, aceite pela Administração, para representar na execução do fornecimento, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. PREÇO - Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de



10. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

11. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

12. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

13. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

14. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

15. DISCUSSION

16. The following information is being furnished to you for your information and guidance:





1. The following information was obtained from the confidential source
 2. The source advised that the following information was obtained from the
 3. The source advised that the following information was obtained from the
 4. The source advised that the following information was obtained from the
 5. The source advised that the following information was obtained from the

6. The source advised that the following information was obtained from the
 7. The source advised that the following information was obtained from the
 8. The source advised that the following information was obtained from the
 9. The source advised that the following information was obtained from the
 10. The source advised that the following information was obtained from the

11. The source advised that the following information was obtained from the
 12. The source advised that the following information was obtained from the

13. The source advised that the following information was obtained from the
 14. The source advised that the following information was obtained from the
 15. The source advised that the following information was obtained from the
 16. The source advised that the following information was obtained from the
 17. The source advised that the following information was obtained from the

18. The source advised that the following information was obtained from the

19. The source advised that the following information was obtained from the
 20. The source advised that the following information was obtained from the

21. The source advised that the following information was obtained from the
 22. The source advised that the following information was obtained from the